



ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	19/05/2025
Prazo para impugnação do edital	20/05/2025 a 21/05/2025
Período de inscrições dos candidatos	22/05/2025 a 06/06/2025
Período de envio do comprovante de renda familiar, conforme previsto no §2ª do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, para fins de desempate entre candidatos	09/06/2025
Período das análises das inscrições e classificação dos candidatos através de análise do histórico escolar ou Boletim Escolar Oficial (1º Fase)	07/06 a 11/06/2025
Resultado preliminar da 1ª fase	12/06/2025
Período de interposição de recursos do resultado da 1ª fase	13/06/2025
Resultado dos recursos e Resultado Final da 1ª fase	16/06/2025
Período de solicitação de atendimento especializado para a prova de redação pelas lactantes hospitalizados (2ª Fase)	16/06/2025 a 18/06/2025
Resultado da solicitação de atendimento especializado para a prova de redação: Pessoas com Deficiência, lactantes e hospitalizados (2ª Fase)	19/06/2025
Prova de Redação (2º fase)	22/06/2025
Resultados preliminares da 2ª Fase	30/06/2025
Período de interposição de recursos do resultado da 2ª Fase	01/07/2025 a 02/07/2025
Resultado dos recursos e Resultado Final da 2ª Fase	03/07/2025
Convocatória dos candidatos para realização do processo de heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	04/07/2025
Realização das Entrevistas de Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	07/07/2025
Resultado Preliminar da Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	08/07/2025
Interposição de recursos ao resultado da Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	08/07/2025 a 09/07/2025
Resultado dos recursos da Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	10/07/2025
Resultado Final da Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	11/07/2025
1ª Chamada: Resultado preliminar dos aprovados	11/07/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
EDITAL Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2025



1ª Chamada: Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	11/07/2025
1ª Chamada: Resultado dos recursos e resultado final dos aprovados	14/07/2025
1ª Chamada: Período de matrícula	15/07/2025 a 29/07/2025
1ª Chamada: Resultado da habilitação de matrícula	30/07/2025
1ª Chamada: Período de interposição de recursos à habilitação de matrícula	31/07/2025 a 01/08/2025
1ª Chamada: Resultados dos recursos e resultado final da habilitação de matrícula	04/08/2025
2ª Chamada: Resultado preliminar	05/08/2025
2ª Chamada: Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	06/08/2025
2ª Chamada: Resultado dos recursos e resultado final dos aprovados	07/08/2025
2ª Chamada: Período de matrícula	08/08/2025
2ª Chamada: Resultado preliminar da habilitação de matrícula	13/08/2025
2ª Chamada: Período de interposição de recursos à habilitação de matrícula	13/08/2025 a 14/08/2025
2ª Chamada: Resultados dos recursos e resultado final da habilitação de matrícula	18/08/2025
Convocação para manifestação de interesse (se houver)	20/08/2025
Previsão do início das aulas	21/08/2025
Encerramento do Processo Seletivo	22/08/2025



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:	CURSO:
----------------------	---------------

•

Nome do Candidato:			
Identidade nº:		CPF nº:	
Endereço:			Nº
Compl.:	Bairro:		
Município:		Estado:	
Celular 1: ()		Celular 2: ()	
E-Mail:			

TODOS OS CANDIDATOS CONCORREM AUTOMATICAMENTE NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Candidatos que **cursaram todo o ensino médio em escola pública** podem se inscrever nas cotas de escola pública.

Qualquer candidato que atender aos requisitos pode se inscrever em uma vaga de ação afirmativa.

Deseja concorrer a uma das vagas abaixo? () Sim () Não

Caso tenha escolhido “Sim”, **marque apenas uma das opções abaixo:**

RI-PPI	RI-Q	RI-PCD	RI-EP	IR-PPI	IR-Q	IR-PCD	IR-EP	A30
--------	------	--------	-------	--------	------	--------	-------	-----

• **Documentos Apresentados**

	Documento de Identidade Oficial com foto		Histórico escolar do ensino médio
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		

Assinatura do(a) candidato(a)

Inscrição nº	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
CURSO:		
Apresentou todos os documentos para inscrição? () Sim () Não		

Assinatura do(a) servidor(a) do IFPA



ANEXO III PROCURAÇÃO SIMPLES

OUTORGANTE, _____
_____, inscrito(a) no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) no endereço
_____ bairro _____
_____, cidade _____, CEP:
_____, neste ato nomeia e constitui o(a) sr(a).
_____, inscrito(a) no cadastro de pessoa
física - CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) no endereço
_____ bairro _____
_____, cidade _____, cep _____,
como REPRESENTANTE/PREPOSTO com poderes específicos para representar, exclusivamente, em
procedimento de inscrição do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IFPA - Campus
Paragominas, conferindo-lhe poderes para entrega de documentos, recebimento de comprovante de
inscrição e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato .

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) representante legal

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo do Candidato		
Curso		
E-mail	Telefone	
Vem apresentar RECURSO contra _____, nos termos do Edital nº 07/2024/IFPA, conforme justificado abaixo.		
ARGUMENTOS DO RECURSO		
Possui Anexos: () Não () Sim. Quais:		
Local	Data	Assinatura do Candidato
ORIENTAÇÕES: O candidato deverá entregar este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do EDITAL Nº 07/2024 IFPA.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
EDITAL Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2025



ANEXO V
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																																		
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):																																		
Data de Nascimento:															Nacionalidade																			
Município onde nasceu																									UF									
Nome do Pai:																																		
Nome da Mãe:																																		
Código de Endereçamento Postal (CEP)										DDD					Telefone										DDD					Telefone				
Endereço Residencial:																																		
Bairro:																									Nº									
Município																									UF									
E-mail																																		

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																																							
Documento de Identificação com foto:																																							
RG Nº										Órgão Expedidor/UF:										Data de Expedição:																			
CNH Nº																				Data de Expedição																			
Carteira de Trabalho - CTPS Nº										Série Nº										Data de Expedição																			
Carteira Profissional Nº										Órgão Expedidor/UF										Data de Expedição																			
Passaporte Nº																				Data de Expedição																			
Documento Militar Nº										Tipo de Documento Militar																													
										Ativo										Reservista										Dispensa									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
EDITAL Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2025



3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

NOME DO CURSO:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com “x” o tipo de vaga pleiteada):	
☐	AC: Ampla Concorrência
☐	RI-PPI: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-Q: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-EP – Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-EP – Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	A30: Pessoa com deficiência
Forma de Ingresso: () Processo Seletivo Especial	

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?														
☐	Amarelo	☐	Branco	☐	Índio	☐	Pardo	☐	Preto	☐	Quilombola	☐	Sem Declaração	
2. Qual sua área demográfica de procedência?														
☐	Urbana						☐	Rural						
3. Em que rede de ensino você concluiu:														
Ensino Fundamental?							Ensino Médio?							
☐	Pública			☐	Privada			☐	Pública			☐	Privada	
4. Qual a renda total de sua família?														
☐	Menos de 1 salário mínimo						☐	De 1 a 2 salários mínimos						
☐	Acima 2 a 3 salários mínimos						☐	Acima 3 a 5 salários mínimos						
☐	Acima 5 a 10 salários mínimos						☐	Acima 10 a 20 salários mínimos						
☐	Acima de 20 salários mínimos						☐							
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?														
☐	Menos de 0,5 salário mínimo						☐	De 0,5 até 1 salário mínimo						
☐	Acima de 1 até 1,5 salário mínimo						☐	Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos						
☐	Acima de 2 até 2,5 salários mínimos						☐	Acima 2,5 até 3 salários mínimos						
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.														
☐	Física						☐	Mental						
☐	Visual						☐	Auditiva						
☐	Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)													
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?														
☐	Sim						☐	Não						

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

☐	CPF
☐	Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
☐	Certidão de nascimento ou casamento
☐	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
☐	Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
☐	Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (maiores de 18 a 45 anos)
☐	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
☐	Documentos comprobatórios das cotas de escola pública ou ações afirmativas

6 – PARA USO DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
EDITAL Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2025



Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição.
Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s).
Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

 Assinatura do candidato (conforme documento de identidade)	 Assinatura do responsável legal (conforme documento de identidade)
--	--

7 – PARA USO DO IFPA

Local e data Bragança/PA, ____ / ____ / ____	 Assinatura do servidor do IFPA
---	---



ANEXO VI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Todos os candidatos convocados para habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V)
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- j) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

1.1. CANDIDATO ESTRANGEIRO

1.1.1. O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V).
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia) devidamente traduzido por tradutor juramentado;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado);
- d) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);
- e) 1 (uma) pasta plástica porta documento com aba elástica;
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão, expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- h) Passaporte com visto para estudante.



ANEXO VII

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS COTISTAS

RI-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública:

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV); e
- Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo;
- Autodeclaração constante no Anexo IX para pretos(as) ou pardo(as) ou declaração e autodeclaração para indígenas constantes nos Anexos X e XI.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

RI-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV); e
- Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
- Autodeclaração do Anexo XII e declaração do Anexo XIII.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

RI-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV); e
- Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
- Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XIV, devidamente preenchida e assinada;
- Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;

- **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do



beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

RI-EP – Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV); e
- Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.

IR-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- Autodeclaração constante no Anexo IX para pretos(as) ou pardo(as) ou declaração e autodeclaração para indígenas constantes nos Anexos X e XI.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

IR-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- Autodeclaração do Anexo XII e declaração do Anexo XIII.

IR-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XIV, devidamente preenchida e assinada;
- Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;

- **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

IR-EP – Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;



ANEXO VIII

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS.

A30: Pessoa com deficiência:

- a) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XIV, devidamente preenchida e assinada;
- b) Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
 - **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;



ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) CONCORRENTE ÀS VAGAS RESERVADAS
PARA PRETOS(AS) OU PARDOS(AS)

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 12.711/2012 e suas atualizações, que institui reserva de vagas a pessoas autodeclaradas pretas e pardas, no âmbito das Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico Nível Médio, a Resolução CONSUP/IFPA nº 732/2022 e demais legislações vigentes, visando acesso ao Processo Seletivo 2024.2, Eu

RG: _____, CPF: _____, Inscrição nº _____, candidato(a) do curso de _____, declaro que sou negro(a) da cor () preta () parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Ainda, neste ato, **autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo**, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda).

Estou ciente de que, em caso de falsidade da autodeclaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais penalidades legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade/UF: _____, data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nós _____ liderança(s) _____ ou _____ Eu/Nós _____ representantes _____ do _____ Povo
Indígena _____ da Aldeia (se for
o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o
caso) _____,
declaramos que _____ é
membro _____ reconhecido _____ desta _____ comunidade, _____ sendo _____ filho(a)
de _____ e
de _____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, **data:** ____/____/____.

Assinatura*
CPF nº: _____

Assinatura*
CPF nº: _____

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



ANEXO XI
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à
comunidade _____ indígena _____
_____, nascido em ____/____/_____, naturalidade
(cidade, estado): _____, C.P.F.:
_____, endereço: _____
_____, CEP: _____, cidade:
_____, estado: _____, telefone:
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me
indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO XII AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

Eu, _____, pertencente à
comunidade quilombola _____
_____, nascido em ____/____/_____, naturalidade
(cidade, estado): _____, C.P.F.:
_____, endereço: _____
_____, CEP: _____, cidade:
_____, estado: _____, telefone:
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me
quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Eu, _____ abaixo assinado, _____ residente na _____ Comunidade Quilombola _____ localizada no Município de _____, Estado _____, CEP _____, declaro para os devidos fins de direito que o senhor(a) _____, RG _____, CPF _____, nascido(a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA, residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome Completo do declarante: _____

Assinatura do declarante

CPF do declarante: _____



ANEXO XIV
AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no
município de _____, estado
_____, filho de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou
Pessoa com Deficiência. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XV AUTODECLARAÇÃO DE CONVÍVIO FAMILIAR

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de _____ (número) pessoas, incluindo eu, que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas ou pagas pela renda familiar, todas convivendo no mesmo domicílio.

MEMBROS DA FAMÍLIA E GRAU DE PARENTESCO			
Nº	Nome	Parentesco	Assinatura

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). E para corroborar informações, junto a esta declaração cópia do documento de identidade de cada membro da família declarado acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVI
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de _____ (número) pessoas, conforme cópia do documento de identidade anexo, das quais _____ (número) recebem renda, conforme valores identificados abaixo.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL					
Nº	Nome	Parentesco	Trabalha		Renda (R\$)
			Sim	Não	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVII

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida em ____/____/____ (cópia anexa) e CPF nº _____._____._____-____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal aproximada de R\$ _____ (_____) referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/____/____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei*.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVIII

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL.

I. Trabalhadores Assalariados

- . Contracheques;
- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. CTPS registrada e atualizada;
- c. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade Rural

- . Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- d. Notas fiscais de vendas.

III. Aposentados e Pensionistas

- . Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Autônomos e Profissionais Liberais

- . Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- a. Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- b. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

V. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- . Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- a. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



ANEXO XIX

CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA GERAL DO HISTÓRICO DO CANDIDATO (PONTUAÇÃO COM A QUAL IRÁ CONCORRER)

As notas lançadas no sistema do processo seletivo serão convertidas para uma escala de 100 (cem) pontos, com 2 (duas) casas decimais. Após isso, é feito o cálculo da média aritmética das notas de cada disciplina, quando for o caso, e, posteriormente, uma nova média aritmética englobando as médias aritméticas de cada disciplina estabelecida no edital. O resultado desse cálculo será a Média Geral, pontuação com a qual o candidato concorrerá na primeira etapa do processo seletivo. Os exemplos abaixo auxiliarão a comissão no lançamento de notas no sistema do processo seletivo.

EXEMPLO 1: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente está em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos não haverá conversão. Será feita uma média aritmética das notas inseridas:

DISCIPLINAS	NOTA DO BOLETIM
Língua Portuguesa	75,00
Matemática	70,00
História	85,00
Geografia	80,00
Química	90,00
Biologia	70,00
Física	70,00
Média aritmética	$540 / 7 = 77,14$

EXEMPLO 2: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente está em escala de 0 (zero) a 10 (dez):

DISCIPLINAS	NOTA DO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)
Língua Portuguesa ou Português	6,8	$6,8 \times 10 = 68,00$
Matemática	7,25	$7,25 \times 10 = 72,50$
História	6,5	$6,5 \times 10 = 65,00$
Geografia	6,95	$6,95 \times 10 = 69,50$
Química	7,1	$7,1 \times 10 = 71,00$
Biologia	7,0	$7,0 \times 10 = 70,00$
Física	7,5	$7,5 \times 10 = 75,00$
Média aritmética		$491/7 = 70,14$



EXEMPLO 3: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente está em escala de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta), como nas conclusões de curso através do ENCCEJA – Ensino Médio:

ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENCCEJA	DISCIPLINAS CORRESPONDENTES	NOTA NO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)
Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação	Língua Portuguesa ou Português	120	$120 \times 100 = 12000 / 180 = 66,60$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,20$
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,70$
	Biologia	120	$120 \times 100 = 12000 / 180 = 66,66$
	Física	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,70$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,20$
	Geografia	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,20$
Média			505,26
Média Aritmética			$505,26 / 7 = 72,18$

EXEMPLO 4: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente está em escala de 0 (zero) a 1000 (cento e oitenta), como na conclusão do Médio por meio do ENEM, a nota tem que ser convertida primeiramente para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
EDITAL Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2025



ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENCCEJA	DISCIPLINAS CORRESPONDENTES	NOTA NO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa ou Português	500	$500 \div 10 = 50,00$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	555	$555 \div 10 = 55,50$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	600	$600 \div 10 = 60,00$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	600	$600 \div 10 = 60,00$
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	600	$600 \div 10 = 60,00$
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	650	$650 \div 10 = 65,00$
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	650	$650 \div 10 = 65,00$
Média Aritmética			$415,50 \div 7 = 59,35$

EXEMPLO 5: Se o conceito em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente não possui informação sobre o correspondente valor numérico (nota), será convertido automaticamente para valor numérico na escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, da seguinte forma:

CONCEITO	INTERVALO	NOTA CONVERTIDA NA BASE 100 (CEM)
A, OT, MB, PS (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório)	(91 a 100)	95,00
B (Bom)	(81 a 90)	85,00
C, RB, S (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente)	(71 a 80)	75,00
D, R (Regular)	(60 a 70)	65,00
E, I, NS (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório)	(0 a 59)	30,00

Exemplo 6: Se em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: "Aprovado", "Apto", "Habilitado", "Aproveitamento Satisfatório", "Satisfatório" ou equivalente), será utilizado o termo "APROVADO", o qual será convertido automaticamente para a nota 75 (setenta e cinco).



ANEXO XX

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da Redação (portadores de deficiência, recém acidentados, recém-operados, candidatas que estiverem amamentando, etc.)

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Seletivo do IFPA Campus _____.

Eu _____ inscrição nº _____, brasileiro (a), portador do Documento de identificação nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo objeto do Edital _____, venho requerer a V.Sa. o atendimento especial disposto nas opções abaixo assinaladas:

- ☐ apoio para membros inferiores
- ☐ intérprete de libras
- ☐ auxílio para a leitura da prova (ledor)
- ☐ leitura labial
- ☐ mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- ☐ maca
- ☐ mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- ☐ mesa para cadeira de rodas
- ☐ prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- ☐ prova superampliada (fonte 28)
- ☐ prova em braile e ledor
- ☐ sala para amamentação ()

sala individual (candidatos com doenças contagiosas)

- ☐ sala térrea (dificuldade de locomoção sob internamento clínico ou hospitalar)
- ☐ auxílio para preenchimento do cartão resposta () tempo adicional*

* tempo adicional não superior a uma hora. Item exclusivo para pessoas com deficiência, conforme o parágrafo 2º do artigo 40 do decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.

_____/PA, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de idade



ANEXO XXI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de
identidade RG nº _____, órgão expedidor: _____, inscrito no CPF sob
nº _____ residente à
avenida/rua _____, nº _____,
município de _____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha
imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de
utilização do processo seletivo objeto do Edital nº _____ do IFPA Campus
_____, visando garantir a seriedade do mesmo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em
todo o território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente
autorização.

_____/PA, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de idade